PARECER AO PLO 255/2023

COMISSÃO DA DE **IGUALDADE RACIAL** ENFRENTAMENTO AO RACISMO - COMIRER, sobre o Projeto de Lei Ordinária de nº 255/2023, que Institui a "Semana Municipal de Enfrentamento ao Racismo Marta Almeida" no Calendário Oficial de Eventos do

PARECER COMIRER No igípico do RecifeLO Nº 255/2023

I – DO RELATÓRIO

A COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 255/2023, de autoria do Vereador LUIZ EUSTÁQUIO, nos termos do art. 121-F do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador OSMAR RICARDO.

O Projeto de Lei Ordinária ora em análise visa "intensificar o enfrentamento ao Racismo no município do Recife, haja vista que, historicamente, o nosso país sofre com o Racismo estrutural" e, porque "nunca se viu tantos ataques a pessoas negras como nos dias de hoje, nos quais são disseminados discursos de ódio que estão ganhando cada vez mais proporção com o advento das redes sociais".

II – DA ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária ora em análise tem como propósito a criação do "Semana Municipal de Enfrentamento ao Racismo Marta Almeida" para ingresso no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, com o objetivo de incentivar e promover ações afirmativas de igualdade racial, de conscientização e enfrentamento ao Racismo, inclusive o Racismo Estrutural. Essas ações preveem apoios, parcerias e aproximação com instituições, entidades e empresas privadas para disseminar e fomentar o preocupante tema do Racismo, e assim, trabalhar e viabilizar, de maneira multisetorial, estratégias, medidas, ações e realizações que impactem positivamente na desconstrução dessa triste realidade.

Intitulada "Semana Municipal de Enfrentamento ao Racismo Marta Almeida", em homenagem à Pedagoga e Psicopedagoga em Educação Especial Marta Almeida,

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO CABRAL BARRETO

(81) 3301-1337 – osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450.



uma cidadã com histórico de luta, defesa e atuação parta a construção de políticas públicas de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, participante e integrante de várias instancias, conselhos e órgãos de Igualdade Racial, com destacada e meritosa participação.

Achamos prudente lembrarmos que, numa construção coletiva, a Casa de José Mariano desenvolveu em 2021 o "Estatuto de Igualdade Étnico-racial do Recife" que trata do universo das questões de desigualdades raciais. Para todas as raças, etnias, credos, orientações e tanto mais, versando e tratando, de maneira ampla, exaustivamente discutida e consciencial, o Racismo e seus desdobramentos para, a partir do fruto resultante, contribuir na construção de políticas públicas mais inclusivas, conscientes, contempladoras e despreconceituadas para negros, amarelos, pardos, índios, ciganos, "gringos" ou quem quer que seja. Todo(a) aquele(a) que de alguma forma é penalizado(a)por fazer parte de um contexto minoritário discriminado.

A exemplo de outras iniciativas, vemos o compromisso do Nobre Parlamentar em trazer este tema tão importante aos olhos da sociedade, mantendo a questão presente e destacada a partir da instituição da supra mencionada semana com todos os desdobramentos e ações relacionadas.

III - DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela APROVAÇÃO Projeto de Lei Ordinária nº 255/2023, de autoria do Vereador LUIZ EUSTÁQUIO. É o parecer.

IV - DO RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 255/2023, de autoria do Vereador LUIZ EUSTÁQUIO.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR OSMAR RICARDO

Relator

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO CABRAL BARRETO

(81) 3301-1337 – osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450.



A COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO vota pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 255/2023, de autoria do Vereador LUIZ EUSTÁQUIO.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de novembro de 2023.

Pretas juntas (PSOL) Presidente

Luiz Eustáquio (PSB) Vice-Presidente

Osmar Ricardo (PT) Membro Efetivo

Rinaldo Junior (PSB) Suplente

Júnior Bocão (Cidadania) Suplente

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO CABRAL BARRETO

(81) 3301-1337 – osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450.

